



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 344, de 12/02/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 23.647.227,41 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 23.647.227,41 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	22861	R\$ 18.459.705,88
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.92	1704	20937	R\$ 4.090.000,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2063	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADU	3.3.9.0.36	1704	22791	R\$ 1.097.521,53
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 23.647.227,41

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.363.91.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	3.3.9.0.39	1573	21841	R\$ 6.683.740,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	1573	21837	R\$ 8.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19182	R\$ 3.775.965,88
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21870	R\$ 285.042,92
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.5.9.1.65	1704	20916	R\$ 500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.40	1704	20935	R\$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.51	1704	20940	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERNE E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 3.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	25.752.122.1371	IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	4.4.9.0.52	1704	21873	R\$ 104.957,08
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2581	EMPREGABILIDADE, APOIO E AMPARO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.39	1704	22562	R\$ 700.000,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2062	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.9.0.39	1704	20811	R\$ 264.463,59
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2063	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADU	3.3.9.0.39	1704	20812	R\$ 133.057,94
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 23.647.227,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal